



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE BRAGANÇA



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUAGENS E SABERES NA AMAZÔNIA-PPLSA

ERRATA DO EDITAL DE SELEÇÃO DO CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUAGENS E SABERES NA AMAZÔNIA/PPLSA - 2019

A Comissão do Processo Seletivo 2019 do Programa de Pós-Graduação em Linguagens e Saberes na Amazônia/PPLSA torna pública a errata do edital de seleção 2019. As alterações e inclusões que constam nos quadros a seguir referem-se à documento para inscrição, a data de defesa de dissertação e horário das aulas.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
4.2.1 d) Título de leitor	4.2.1 d) Título de eleitor
defesa de Dissertação até 01 de março de 2020	defesa de Dissertação até 01 de março de 2021
5.5 As disciplinas serão ofertadas nos seguintes horários e carga horária diária: a) Horário de aulas: 15h às 21h, de segunda a sexta; e de 08h às 12h aos sábados b) Carga horária diária: 6 horas, de segunda a sexta; 4 horas aos sábados.	5.5 As disciplinas serão ofertadas nos seguintes horários e carga horária diária: a) Horário de aulas: de 8h às 12h e 15h às 19h ou 8h às 12h e 18h às 22h, de segunda a sexta; e de 08h às 12h aos sábados b) Carga horária diária: 8 horas, de segunda a sexta; 4 horas aos sábados.

A SER INCLUÍDO:

4.2.1 j) Para os candidatos indígenas e quilombolas será necessário apresentar autodeclaração que segue em anexo.
--

Prof. Dr. **Francisco Pereira Smith Júnior**
Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em Linguagens e Saberes na Amazônia
Portaria n° 3569/2017 – Reitoria



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE BRAGANÇA



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUAGENS E SABERES NA AMAZÔNIA-PPLSA

AUTODECLARAÇÃO

Eu, _____,
portador(a) do R.G. nº _____ e C.P.F. nº _____,
declaro, em conformidade com a classificação do IBGE, que sou:

() Indígena () Quilombola

Declaro ainda estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha inteira responsabilidade e que, no caso de declaração falsa, estarei sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

Bragança, ___/09/2018.

Assinatura do(a) Candidato(a)

Responsável pela comunidade indígena/quilombola

Nome do responsável : _____

RG: _____ CPF: _____

Nome da comunidade: _____

Assinatura do responsável
reconhecer em cartório